



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 598
DECISÃO : Nº PL- 03/2012
Interessado : CREA-PB
Assunto : Portaria AD Nº 27/2012 – Adesão ao Programa e Desenvolvimento Sustentável do Sistema – PRODESU 2012

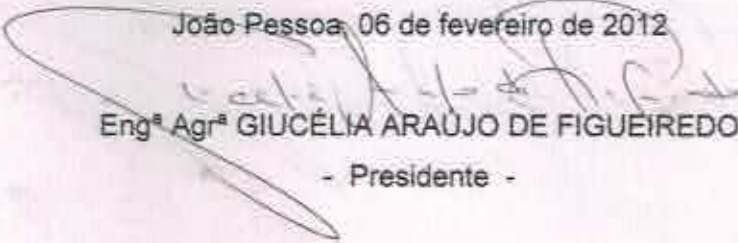
EMENTA: Homologa os termos da Portaria AD Nº 27/2012, que aprova "ad-referendum" do Plenário, adesão ao Programa PRODESU 2012.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 598, de 06 de fevereiro de 2012, considerando o disposto na Decisão Normativa Nº 87/2011, que destaca em seu art. 6º, parágrafo único, que ao término da vigência do termo de adesão do PRODESU, um novo termo deverá ser assinado ao início de cada exercício; considerando a decisão do Conselho Gestor do PRODESU de Nº 192/11-CG, de 08/12/11, que aprovou adesão pelos CREAs ao Programa PRODESU, impreterivelmente no mês de janeiro/2012, considerando os termos da Portaria em comento, DECIDIU homologar os termos da Portaria AD Nº 27/2012, de 18 de janeiro de 2012. Presidiu a Sessão Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Luiz Barbosa da Silva Filho, Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, JoséIVALDO de Moraes, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Marcio Galvão Ebrahim, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Luiz Valladão Ferreira, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Jorge Luiz Rocha.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2012


Engª Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

- Presidente -